

EDITAL PRP Nº 04/2012

EDITAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CNPq – PIBIC/CNPq

A Pró-Reitora de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida aos orientadores a apresentarem propostas para a obtenção de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC/CNPq), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas da Resolução Normativa Nº 17/2006 do CNPq.

1 OBJETIVO

Conceder bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação, proporcionando-lhes o desenvolvimento do pensamento científico por meio da participação no PIBIC/CNPq.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas no período de 7 de maio a 11 de junho de 2012, das 8 horas às 17 horas.

3 DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO ORIENTADOR

- Ter título de doutor ou perfil equivalente e comprovadas experiência e atividade na área de pesquisa na qual a bolsa está sendo solicitada;
- Estar com o currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>);
- Assumir compromisso formal pela orientação do bolsista a fim de que o plano de trabalho proposto seja cumprido;
- Assegurar condições e acesso às instalações laboratoriais e de campo necessárias à realização do trabalho;
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- Manter vínculo empregatício com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa;
- Pesquisadores que orientaram bolsistas no PIBIC/CNPq no período de agosto/2011 a julho/2012 e ora estão requerendo bolsa nova ou renovação, devem entregar o relatório parcial das atividades desenvolvidas no período de agosto/2011 a maio/2012.

3.2 DO BOLSISTA

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Residir na cidade de Lavras/MG;
- Possuir coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0;
- Dedicar-se ao programa durante 20 horas semanais;
- Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesses;
- Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>);

- g) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- h) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq;
- i) Apresentar, ao término da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio do Relatório Técnico;
- j) Apresentar os resultados da pesquisa, sob a forma de painéis e exposições orais, durante a realização do Congresso de Iniciação Científica da UFLA – CIUFLA;
- k) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

4 DAS VAGAS

- a) O número de vagas disponível será divulgado a partir do dia 15 de junho de 2012, de acordo com o resultado da Chamada para o Processo de Inscrição 2012/2013 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC (<http://www.cnpq.br/editais/ct/2012/pibic.htm>).
- b) Dessas bolsas, 10% serão destinados aos orientadores emergentes. São considerados orientadores emergentes aqueles que concluíram o curso de doutorado nos últimos cinco anos e que estão envolvidos com atividades de pesquisa.
- c) Cada orientador pode solicitar apenas 1 (uma) bolsa. Exceção é feita aos casos em que houver solicitação de 1 (uma) cota adicional para estudante egresso do Programa BIC Júnior. Enquadram-se nessa categoria os candidatos que participaram do Programa BIC Júnior no ano de 2011, inclusive os egressos de instituições localizadas fora de Lavras, aprovados no vestibular da UFLA no ano de 2012. Esses candidatos devem atender às exigências deste edital.

5 DA VIGÊNCIA

As bolsas têm vigência de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013.

6 DAS VEDAÇÕES

6.1 AO ORIENTADOR

- a) É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Coordenadoria de Iniciação Científica da UFLA;
- b) É vedada a participação de professores temporários e substitutos.

6.2 AO BOLSISTA

- a) É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsas e o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza.

7 DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- a) As propostas devem ser submetidas por meio de formulário eletrônico SIGEPIC, disponível em www.prp.ufla.br/editais.
- b) Para participação no PIBIC/CNPq, o orientador proponente deverá estar previamente cadastrado no SIGEPIC, acessando o link **Cadastrar-se**.
- c) Serão **desclassificadas** as propostas incompletas e submetidas por qualquer outro meio.
- d) **Caso a inscrição seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita**

pelos sistema eletrônico. Por esse motivo, não haverá possibilidade de a inscrição ser acolhida, examinada e julgada.

7.1 DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS À PROPOSTA

- a) Projeto de pesquisa ao qual o bolsista estará vinculado;
- b) Comprovante de financiamento **de um** projeto de pesquisa;
- c) Plano de trabalho a ser cumprido pelo bolsista;
- d) Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br);
- e) Coeficiente de rendimento geral do estudante (www.sig.ufla.br);
- f) Cópia digitalizada do CPF do candidato;
- g) Relatório Parcial (vide item 3.1.h);
- h) Comprovante do BIC Júnior, se for o caso.

8 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1 DO ORIENTADOR - Peso 60%

Produção Científica	Pontuação
Com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, ou produção média acima de 3 artigos científicos publicados em periódicos indexados no Qualis/ano, ou produção média acima de 1 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média acima de 2 livros/capítulos de livros/ano, nos últimos três anos, a partir de 2009.	4
Com produção média entre 2 e 3 artigos científicos publicados em periódicos indexados no Qualis/ano, ou produção média entre 0,5 e 1,0 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média entre 1 e 2 livros/capítulos de livros/ano, nos últimos três anos, a partir de 2009.	3
Com produção média entre 1 e 1,9 artigo científico publicados em periódicos indexados no Qualis/ano, ou produção média entre 0,2 e 0,4 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média entre 0,5 e 0,9 livro/capítulo de livro/ano, nos últimos três anos, a partir de 2009.	2
Com produção média abaixo de 1 artigo científico/ano ou produção média abaixo de 0,2 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média abaixo de 0,5 livro/capítulo de livro/ano, a partir de 2009.	1

- a) À nota de orientadores beneficiados com o PIBIC/CNPq no período 2011/2012, será introduzido fator de correção baseado na avaliação do relatório do bolsista (1,0 – bom; 0,75 – regular; 0,5 – ruim; 0,0 – sem relatório);
- b) No caso de empate, os pedidos de renovação (mesmo orientador e mesmo aluno) terão prioridade.
- c) Permanecendo o empate, o coeficiente de rendimento acadêmico do estudante será avaliado.

8.2 DO PROJETO – Peso 40%

Fonte de Financiamento	Pontuação
Órgãos Públicos (CNPq, Fapemig, Finep, Capes, etc.)	4
Empresas privadas, fundação e ONG's	3
Membros de projetos aprovados em órgãos públicos	2

Membros de projetos aprovados em empresas privadas, fundações e ONG's	1,5
Recursos da UFLA (renda própria, pós-graduação, etc.), com mérito científico evidente e apresentação adequada.	1

- a) O membro de projeto deve apresentar comprovação de que compõe a equipe de pesquisadores do projeto aprovado;
- b) São considerados válidos projetos de pesquisa que estejam vigentes no ano de 2012 e, ou 2013 (período parcial ou integral).
- c) São comprovantes de financiamento: termo de outorga (folhas que contêm o nome do coordenador e a data de assinatura do documento), termo de concessão, contratos com empresas, declaração do coordenador informando que o pesquisador é membro da equipe do projeto, dentre outros.
- d) São aceitos o termo de outorga (folhas indicadas) do PPM e o termo de aceite dos bolsistas de produtividade em pesquisa (PQ/nível 1) e de desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (DT/nível 1) do CNPq.

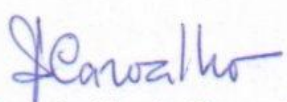
9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: prp@prp.ufla.br.

10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado a partir do **dia 20/07/2012** e estará disponível no site da PRP (www.prp.ufla.br).

Lavras, 7 de maio de 2012.


Dulcinéia de Carvalho
Coord. dos Programas de Iniciação Científica